



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR Nº 269/18

ASSUNTO: Plano de Formação FPJ para 2019

Odivelas, 09 de novembro de 2018

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio abrir o prazo de candidatura para o Plano de Formação da Federação Portuguesa de Judo para o ano de 2019.

Nesse sentido solicitamos a todas as Associações, que submetam os seus planos de formação até às 16h00 do dia 03 de dezembro de 2018, no formulário que está disponível no link abaixo.

<https://goo.gl/forms/jC3gisdprBdQiCL2>

Mais se informa, que as ações de formação de treinadores, que sejam submetidas no formulário, irão ser propostas para acreditação por parte do IPDJ, para a revalidação do Título Profissional de Treinador Desportivo (TPTD), não sendo necessário enviar o ficheiro para acreditação da ação de formação.

Outras informações: Após a realização da ação de formação, a entidade formadora deverá enviar para a FPJ:

- (1) No prazo máximo de oito dias.
 - O ficheiro de atribuição de unidades de crédito.
- (2) No prazo máximo de um mês.
 - Relatório da Ação de Formação;
 - Folha de Presenças devidamente assinada;
 - Ficha de Identificação dos Formandos;
 - Ficha de Identificação dos Formadores;
 - Folheto Promocional da Ação;
 - Documentação Distribuída.

(3) O envio da documentação fora de prazo acarreta o não reconhecimento da ação por parte do IPDJ, pelo que não será considerada para efeitos de formação continua.





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa

de **Judo**

Com os melhores cumprimentos,

Saudações Desportivas

O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR/DF